



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Projeto de Lei Nº 26/2019

Dispõe sobre autorização para o Município de Nova Aliança, se retirar do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Aliança - SP, a se retirar do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, retirando, o Protocolo de Intenções firmado, com a finalidade de constituir um Consórcio Público sob a forma de associação pública, entidade de natureza autárquica, de objetivos múltiplos, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

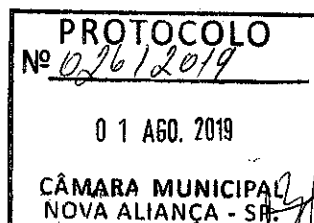
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 1º de Agosto de 2019.


VANDIL BAPTISTA CASEMIRO

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900
MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 1º de Agosto de 2019.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

VICENTE FERNANDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de Lei para retirada do Município, Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, tendo em vista que há mais de 01 (um) ano de parceira o presente Consórcio não demonstrou melhorias para o município, sendo que estes apresentaram uma proposta na qual não cumpriram na prática.

Desta forma o poder Executivo encaminha para esta Nobre Casa de Leis, o projeto requerendo autorização desta casa para a retirada do município do Consórcio, haja vista, que não conseguimos utilizar de seus serviços, e temos que honrar o contrato de rateio. Sendo necessário a retirada do município para que assim possamos cumprir o princípios administrativos da eficiência, legalidade e moralidade, além de trazer economia para o município, ao não ter mais que honrar com o contrato de rateio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


VANDIL BAPTISTA CASEMIRO

PREFEITO MUNICIPAL

